

2025

AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO
ARTE E CULTURA – PIBEAC



Perguntas e Respostas

ELABORAÇÃO:

DIANA MARIA LOPES DE LIMA
ABYMAEL LOPES DE SOUSA

REVISÃO:

MARILENE ALVES DA SILVA VALERIANO RODRIGUEZ
RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA (PROEX)

Ricardo Ossagô de Carvalho – Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

SECRETARIA

Lídia Mateus Cavalcante – Secretária Executiva

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Marilene Alves da Silva Valeriano Rodriguez – Coordenadora interina

Aline Alves da Silva – Administradora

Paulo César Lopes Cunha – Técnico em Assuntos Educacionais

Arnaldo Fernandes Nogueira – Assistente em Administração

Antônio Ricardo Gadelha da Silva – Assistente em Administração

Amanda Ingridy da Silva – Assistente em Administração

Diana Maria Lopes de Lima – Assistente de Apoio à Gestão

Abymael Lopes de Sousa – Auxiliar Administrativo

Glória Maria de Souza Evangelista – Estagiária

COORDENAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Nixon Gleyson Melo de Araújo – Coordenador

Itamir Vieira – Assistente em Administração – Chefe da Seção do Núcleo de Arte e Cultura

Maria Whildislane da Silva – Assistente de Apoio à Gestão

Ana Paula dos Santos Medeiros – Auxiliar Administrativo

Laiane de Aguiar Silva – Estagiária

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. SOBRE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	6
2. SOBRE O PAPEL DO(A) AVALIADOR(A)	7
3. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO	9
4. SUPORTE	14

APRESENTAÇÃO

5

Este Manual de Perguntas e Respostas foi elaborado com o objetivo de apoiar docentes e técnicos administrativos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no processo de avaliação de propostas submetidas ao Edital PIBEAC 2026 – Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura.

Reconhecendo a importância do papel desempenhado pelos(as) avaliadores(as) na garantia da qualidade e da coerência das ações extensionistas da Unilab, este material busca esclarecer, de forma objetiva, aspectos fundamentais do processo avaliativo, como os critérios utilizados, o instrumental avaliativo, os parâmetros de pontuação e os procedimentos administrativos envolvidos.

A proposta é oferecer um suporte claro, padronizado e acessível, contribuindo para a análise técnica e pedagógica das propostas em consonância com os princípios da extensão universitária – indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, diálogo com a sociedade, interdisciplinaridade e impacto social.

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) agradece o compromisso e a dedicação dos(as) avaliadores(as) e reforça que seu trabalho é essencial para o fortalecimento de uma universidade pública, democrática e comprometida com a transformação social.

Desejamos uma excelente leitura e um processo avaliativo criterioso, transparente, ético e sensível às diversidades que compõem a Unilab e os territórios em que atuamos.

Boa leitura!

1 O que são consideradas atividades de extensão?

Resposta:

As atividades de extensão são definidas como intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas à instituição de ensino superior e que estão vinculadas à formação dos estudantes, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 7/2018 e na Resolução CONSEPE/UNILAB nº 81/2021

Essas atividades são caracterizadas por promoverem uma relação transformadora entre a universidade e a sociedade, articulando ensino e pesquisa para a produção e disseminação do saber universal. Elas devem ser desenvolvidas de forma interdisciplinar e/ou multidisciplinar, em consonância com a missão e os objetivos da UNILAB .

1 Quem pode se inscrever como avaliador(a) no edital PIBEAC?

Resposta:

Podem se inscrever como avaliadores(as) de projetos:

- Docentes da UNILAB que sejam integrantes da carreira do magistério superior e estejam em regime de dedicação exclusiva ou, excepcionalmente, com 40 horas;
- Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação (TAEs) da UNILAB que sejam do quadro permanente da instituição;

2 Se o(a) docente/TAE se cadastrar como avaliador(a), poderá também submeter uma proposta neste edital?

Resposta:

Não. Para garantir a transparência e a imparcialidade na análise das propostas, não será permitido que docentes ou técnicos(as) que tenham submetido propostas para este edital participem como avaliadores(as) de projetos. Essa medida busca evitar conflitos de interesse e assegurar um processo justo para todos os participantes.

3 O(A) docente/TAE não possui experiência prévia como avaliador(a) de projetos de extensão. Haverá alguma formação ou capacitação?

Resposta:

Sim. Este manual de perguntas e respostas faz parte do conjunto de materiais que serão utilizados na capacitação dos(as) avaliadores(as) de projetos. Além dele, também serão disponibilizados outros recursos como , tutoriais de formação, [vídeo tutorial](#), informações sobre critérios de avaliação e reuniões formativas. Todos esses instrumentos visam orientar e preparar adequadamente os(as) avaliadores(as) para o processo.

- 4** O(A) avaliador(a) receberá certificado ou declaração pela atuação ao final do processo de avaliação?

Resposta:

Sim. Será emitido um certificado para cada projeto avaliado, atestando a participação do(a) avaliador(a) no processo. Dessa forma, o número de certificados recebidos dependerá diretamente da quantidade de projetos que cada avaliador(a) analisar.

- 5** Em média, quantos projetos cada avaliador(a) deverá analisar?

Resposta:

A quantidade de projetos atribuída a cada avaliador(a) pode variar conforme sua disponibilidade. Em geral, cada avaliador(a) recebe, em média, de 4 a 6 projetos para analisar. No entanto, esse número pode ser ajustado para mais ou para menos, de acordo com o tempo e a disposição informados pelo(a) avaliador(a).

- 6** Quanto tempo o(a) avaliador(a) possui para avaliar os projetos a ele(a) atribuídos?

Resposta:

Conforme o cronograma do edital PIBEAC 2026, o período de análise das propostas será de 5 a 22 de setembro de 2025. Isso significa que cada avaliador(a) terá um total de 17 dias corridos para avaliar as propostas que lhe forem atribuídas.

• SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

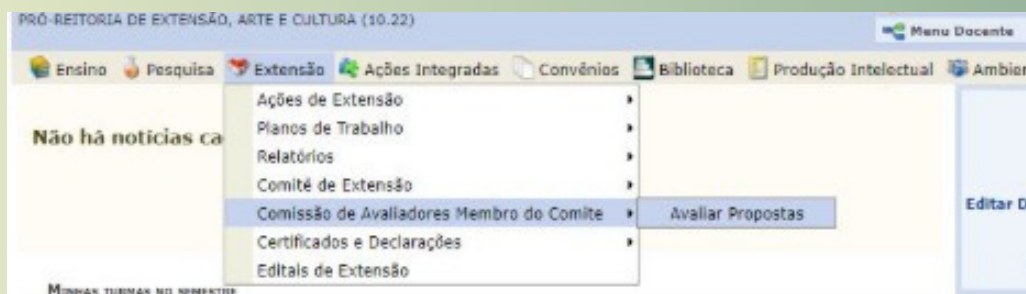
- 1** Por qual plataforma ou meio será realizada a avaliação dos projetos? É necessário que o(a) avaliador(a) esteja presencialmente na Unilab?

Resposta:

Todo o processo de avaliação das propostas do edital PIBEAC será realizado de forma totalmente online, por meio do sistema SIGAA. Portanto, não é necessário que o(a) avaliador(a) esteja presencialmente, toda a análise poderá ser feita remotamente, com acesso à internet.

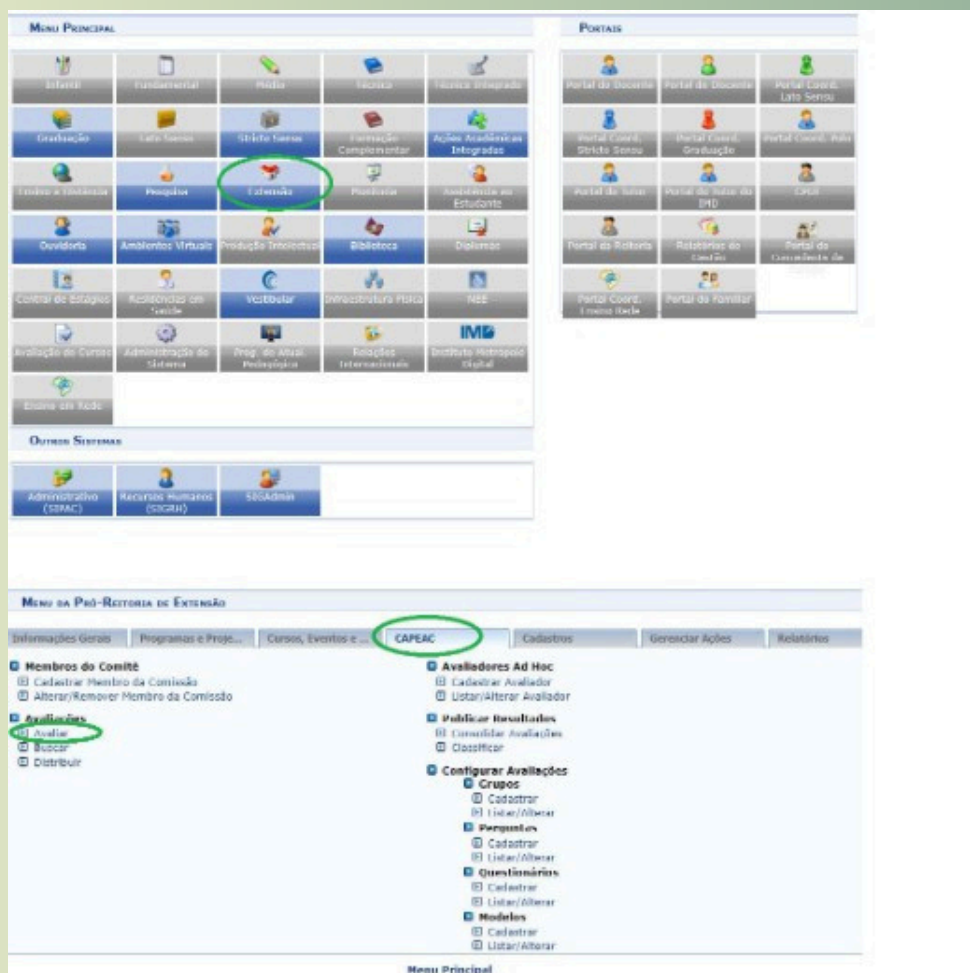
O processo de avaliação poderá ser realizado através do caminho:

- Docente: **Menu Docente** > **Extensão** > **Comissão de Avaliadores Membro do Comitê** > **Avaliar propostas.**



• SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- Técnico(a) Administrativo(a) em Educação: Extensão > **Capecac** > **Avaliar**.



2 Quais são os critérios ou itens que serão avaliados em cada projeto?

Resposta:

Os itens a serem avaliados no projeto são:

- **Fundamentação Teórica:** O projeto apresenta base teórica consistente, atualizada e adequada ao tema?
- **Descrição do Problema:** O problema está claramente identificado, contextualizado e baseado em dados?
- **Justificativa:** A proposta demonstra relevância acadêmica e social, com dados que justificam o projeto?
- **Coerência entre Problema e Justificativa:** Existe lógica e relação direta entre o problema apresentado e a justificativa?
- **Objetivos:** Os objetivos estão claros, viáveis e alinhados à metodologia?
- **Metodologia e Cronograma:** A proposta apresenta estratégias, etapas e cronograma viáveis e bem descritos?
- **Coerência com Princípios da Extensão:** O projeto articula ensino, pesquisa e extensão, com interdisciplinaridade?
- **Resultados Esperados e Metas:** Resultados e metas estão claros, possíveis de alcançar e mensurar?
- **Relação com a Sociedade e com a Unilab:** A proposta demonstra o envolvimento direto e significativo com a comunidade externa?
- **Sustentabilidade ou Potencial de Continuidade:** O projeto apresenta possibilidade de continuidade ou de gerar ações futuras?

INSTRUMENTO AVALIATIVO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA – PIBEAC:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	FRACO (0-1,9)	REGULAR (2,0-2,9)	BOM (3,0-3,9)	EXCELENTE (4,0-5,0)
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	O projeto apresenta base teórica consistente, atualizada e adequada ao tema?	Não apresenta base teórica ou é confusa e inadequada	Base teórica insuficiente ou desatualizada	Base teórica pertinente, com pequenas limitações	Base teórica sólida, clara, atualizada e bem articulada
DESCRIÇÃO DO PROBLEMA	O problema está claramente identificado, contextualizado e baseado em dados?	Problema ausente, mal explicado ou genérico	Problema pouco claro, com descrição vaga	Problema bem descrito, com contextualização parcial	Problema muito bem diagnosticado, com dados e contexto sólido
JUSTIFICATIVA	A proposta demonstra relevância acadêmica e social, com dados que justificam o projeto?	Justificativa inexistente ou descolada do problema	Justificativa genérica, sem dados consistentes	Justificativa adequada, mas com lacunas	Justificativa clara, relevante, bem fundamentada
COERÊNCIA ENTRE PROBLEMA E JUSTIFICATIVA	Existe lógica e relação direta entre o problema apresentado e a justificativa?	Não há relação entre problema e justificativa	Relação presente, mas pouco clara	Relação adequada, com pequenas falhas	Relação direta, clara e bem desenvolvida
OBJETIVOS	Os objetivos estão claros, viáveis e alinhados à metodologia?	Objetivos ausentes ou muito vagos	Objetivos pouco claros ou ambiciosos demais	Objetivos pertinentes, com alguns ajustes	Objetivos claros, específicos e perfeitamente viáveis
METODOLOGIA E CRONOGRAMA	A proposta apresenta estratégias, etapas e cronograma viáveis e bem descritos?	Metodologia ausente ou confusa, cronograma inexistente	Metodologia genérica, cronograma frágil	Metodologia e cronograma adequados, com pequenos ajustes	Metodologia detalhada, clara, exequível e cronograma bem distribuído
COERÊNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EXTENSÃO	O projeto articula ensino, pesquisa e extensão, com interdisciplinaridade?	Não há vínculo com os princípios da extensão	Aborda de forma superficial os princípios da extensão	Articula parcialmente ensino, pesquisa e extensão	Integra plenamente os princípios, com interdisciplinaridade e formação crítica
RESULTADOS ESPERADOS E METAS	Resultados e metas estão claros, possíveis de alcançar e mensurar?	Resultados ausentes ou impossíveis de avaliar	Resultados e metas vagos ou difíceis de medir	Resultados adequados, com metas parciais	Resultados bem definidos, metas claras, objetivas e mensuráveis
RELAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A UNILAB	A proposta demonstra o envolvimento direto e significativo com a comunidade externa?	Não há relação com a comunidade externa	Demonstração pouco clara ou superficial	Demonstração presente, mas com pouca participação efetiva	Demonstração clara, efetiva, com envolvimento da comunidade e alinhamento institucional
SUSTENTABILIDADE OU POTENCIAL DE CONTINUIDADE	O projeto apresenta possibilidade de continuidade ou de gerar ações futuras?	Projeto sem perspectiva de continuidade	Continuidade possível, mas pouco elaborada	Continuidade plausível, com algumas limitações	Continuidade planejada, com estratégias claras e potencial de expansão

O(A) avaliador(a) deverá analisar o projeto, observando que deverá ser atribuída uma nota de 0 a 5,0 a cada um dos 10 (dez) quesitos. A nota final do quesito será a nota atribuída multiplicada pelo peso 2 (dois). Dessa forma, a nota máxima de cada quesito será 10 (dez) e a nota máxima da avaliação será 100 (cem).

3 Existe um formulário específico para a avaliação das propostas?

Resposta:

Não. A avaliação das propostas serão realizadas diretamente no sistema SIGAA, por meio de campos próprios disponíveis na plataforma. Não há uso de formulários eletrônicos externos, como arquivos em Word ou outros meios fora do sistema.

4 Quais são as áreas temáticas dos projetos que serão avaliados?

Resposta:

As áreas temáticas de extensão são:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Linguagens;
- Meio Ambiente;
- Saúde e Trabalho;
- Tecnologia, Inovação e Produção.

Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o processo entre em contato com a PROEX, por meio dos contatos:



CONTATOS DE E-MAIL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA (PROEX)

E-mail: proex@unilab.edu.br

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CEAC)

E-mail: ceac@unilab.edu.br

PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA (PIBEAC)

E-mail: pibeac@unilab.edu.br



TELEFONE E WHATSAPP OFICIAL DA PROEX

(85) 2222-0856



CAMPUS DA LIBERDADE - UNILAB

Avenida da Abolição, nº03

Centro

Redenção-CE